



PORTARIA/SEME/Nº 113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIACICA NAS ETAPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental a ser adotado no Sistema Municipal de Ensino de Cariacica-ES, com início do ano letivo em 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º No âmbito da Rede Pública Municipal, o dia letivo será cumprido nos turnos matutino, vespertino, noturno e integral (nos formatos definidos pela SEME – Secretaria Municipal de Educação).

Art. 3º O Calendário Escolar nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariacica se cumprirá com um período mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

§1º A carga horária anual da Educação Infantil e Ensino Fundamental é de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, com jornada diária de, no mínimo, 4 (quatro) horas de trabalho em atividade com os alunos.



§2º A carga horária anual das escolas em Tempo Integral é de, no mínimo, 1400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho escolar, com jornada diária de, no mínimo, 7 (sete) horas de trabalho em atividade com os alunos.

Art. 4º Só será considerado efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares em sala de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela unidade de ensino desde que:

- I – Tenham a mediação dos professores;
- II – Haja frequência controlada e registrada dos alunos nas atividades;
- III – Os conteúdos ministrados tenham relação direta com o Plano de Ação da Escola e o Plano de Ensino do Professor.

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes períodos para realização das atividades relacionadas abaixo:

- I – Férias escolares: 03/01/2022 a 01/02/2022.
- II – Recesso: 18/07/2022 a 24/07/2022 e 23/12 a 31/12/2022.
- III – Acolhimento/Planejamento SEME: 02 e 03/02/2022.
- IV – 04 e 07/02/2022: Planejamento Escola.
- V – Início das atividades letivas: 08/02/2022.
- VI – Conselho de Classe Trimestral (Ensino Fundamental I e II, Escola Cívico Militar e Escola em Tempo Integral): 20/05, 09/09 e 19/12 de 2022.
- VII – Conselho de Classe (Educação Infantil): 08/07 e 19/12/2022.
- VIII – Encerramento das atividades letivas: 19/12/2022.
- IX – Recuperação final: 20 e 21/12 de 2022.
- X – Conselho de classe final e divulgação dos resultados finais: 22/12/2022.

Art. 6º O horário de entrada e saída dos estudantes deverá ser obedecido para cumprimento da carga horária disposto na Lei Federal nº 9.394/96.

§1º Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) será: 7h às 11h30min (matutino) e 13h às 17h30min (vespertino).



§2º Nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) será: 7h às 11h10min (matutino) e 13h às 17h10min (vespertino).

§3º Nas unidades de ensino que ofertam Tempo Integral, o horário dos estudantes será de 7h às 16h.

Art. 7º Os eventos constantes no calendário deverão ocorrer nas datas estipuladas.

§1º Caso haja algum impedimento para cumprimento, a direção da unidade de ensino deverá formalizar ao Secretário de Educação o motivo do impedimento, bem como a proposta de mudança.

§2º O Secretário de Educação formalizará parecer conclusivo acerca da solicitação.

Art. 8º No calendário Escolar haverá dias destinados para Formação Continuada.

Art. 9º Os dias de "Feriados" e "Datas Atividades", encontram-se presentes no calendário escolar, conforme resumido no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único. As unidades de ensino deverão prover meios de trabalhar os temas das "Datas Atividades" constantes no calendário escolar (anexo II).

Art. 10. É de responsabilidade do (a) Diretor (a) Escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos, à carga horária dos estudantes e à jornada de trabalho dos servidores.

Art. 11. O não atendimento ao disposto nesta Portaria por parte do Diretor da escola, Vice-Diretor, Professor em Função Pedagógica ou Coordenador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

Turno e demais servidores da unidade de ensino, no que lhes couber, implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 12. Os calendários da Educação Infantil e Educação em Tempo Integral (Anexo I), Feriados e Datas Atividades (Anexo II), Ensino Fundamental I e II e Escola Cívico Militar e Escola em Tempo Integral (Anexo III) e Feriados e Datas Atividades (Anexo IV), integram a presente Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de dezembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação



CI/SEME/GAB-PMC-Nº886/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022
EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

JANEIRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
							1F
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
Total dias letivos							
01 - Confraternização Universal 03 a 31 - Férias							

FEVEREIRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8*	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28F						
Total dias letivos							14
01 - Férias 2/3 - Acolhimento/Planejamento SEME 4/7 -Planejamento Escola 8* - Início das aulas							

MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1F	2F	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
Total dias letivos							21
08 - Reunião de Pais ou Responsáveis - L Semana Escolar de Combate a violência contra a mulher (Lei 14.164 de 10/06/2021)							

ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15F	16	
17	18	19	20	21F	22	23	
24	25F	26	27	28	29	30	
Total dias letivos							17
22 - Planejamento Coletivo - NL							

MAIO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
1F	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
Total dias letivos							22
Família na Escola - Lei nº 5.246/2014							

JUNHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16F	17	18	
19	20	21	22	23	24F	25	
26	27	28	29	30			
Total dias letivos							19
17 - Planejamento Coletivo - NL 27/06 a 01/07 - Avaliação Institucional - L							

JULHO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25*	26	27	28	29	30	
31							
Total dias letivos							10/5
5 - Plantão Pedagógico - NL 8 - Conselho de Classe - L 18 a 22 - Recesso Escolar 25 - Início do 2º Semestre							

AGOSTO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
Total dias letivos							23
Família na Escola - Lei nº 5.246/2014 29/08 a 02/09 - Desfile Cívico							

SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7F	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		
Total dias letivos							21

OUTUBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	

NOVEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	

DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

1							1	1	2F	3	4	5	1	2	3					
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12F	13	14	15F	13	14	15F	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31						Total dias letivos						18	Total dias letivos						13

17 - Dia do Professor- Feriado - NL
 28 - Dia do Servidor Público - NL
 Realização de Mostra Cultural

14 - Planejamento Coletivo - NL
 21/11 a 25/11 - Avaliação Institucional - L
 29 - Plantão Pedagógico - NL

19 - Conselho de Classe - L
 20, 21 e 22 - Planejamento e Plano de Ação 2023 - NL
 23 - 31- Recesso Escolar

LEGENDA

L	Letivo
NL	Não Letivo

08/02 a 11/02 - Semana de adaptação.

CONSELHO DE CLASSE

JULHO	8
DEZEMBRO	19

SEMESTRE

1º	DL
08/02 a 15/07	103
2º	25/07 A 19/12
TOTAL	201

DATAS DOS FERIADOS E DATAS ATIVIDADES, ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO DESTA CALENDÁRIO.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
 Secretário Municipal de Educação

ANEXO II

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022 - INFANTIL EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
FERIADOS	
01/01	Confraternização Universal
28/02 e 01/03	Carnaval
02/03	Cinzas
15/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
25/04	Nossa Sr ^a da Penha
01/05	Dia do Trabalho
16/06	Corpus Christi
24/06	Dia de São João Batista
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia dos Professores
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

25/12	Natal
30/12	Emancipação de Cariacica
DATAS ATIVIDADES	
08/03	Dia Internacional da Mulher
20/03	Dia da Conscientização contra o <i>Bullying</i>
17/04	Páscoa
19/04	Dia do Índio
22/04	Descobrimento do Brasil
08/05	Dia das Mães
18/05	Ações e Campanha de Conscientização e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas. Lei nº 6.189 de 26 de julho de 2021.
23/05	Colonização do Solo Espírito Santense
10/06	Dia municipal de combate e violência no trânsito (Lei nº 3.976/ 2010)
25/07	Lei Municipal da Mulher Negra (Lei nº 5.010/2013)
10/08	Dia dos Funcionários da Educação
11/08	Dia dos Estudantes
14/08	Dia dos Pais
08/09	Dia Municipal da Paz (Lei nº 4.194/2003)
28/10	Dia do Servidor Público
14/11	Dia nacional da Alfabetização
20/11	Dia Nacional da Consciência Negra
MAIO	Família na Escola - Lei nº 5.246/2014
AGOSTO	Família na Escola - Lei nº 5.246/2014
SETEMBRO	Setembro Verde- mês oficial voltado a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência.
OUTUBRO	Realização da Mostra Cultural, incluindo a temática Educação Ambiental. Lei nº 9.265/09
NOVEMBRO	"Prêmio Mestre Carlão" - Deverá ocorrer preferencialmente na semana da reflexão da Consciência Negra.

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022

ENSINO FUNDAMENTAL I E II - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLA CÍVICO MILITAR

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1F			1	2	3	4	5			1F	2F	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8*	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28F						27	28	29	30	31		
30	31																			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

Total dias letivos		Total dias letivos		Total dias letivos																		
01 - Confraternização Universal		01 - Férias		Semana Escolar de Combate a violência contra a mulher (Lei 14.164 de 10/06/2021)																		
03 a 31 - Férias		2/3 - Acolhimento/Planejamento- Seme																				
		4/7 -Planejamento Escola																				
		8*- Início das aulas																				
ABRIL							MAIO							JUNHO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2	1F	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4		
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11		
10	11	12	13	14	15F	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16F	17	18		
17	18	19	20	21F	22	23	22	23*	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24F	25		
24	25F	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30				
Total dias letivos						17	Total dias letivos						15/7	Total dias letivos						19		
22 - Planejamento Coletivo - NL							20 - Conselho de Classe - Letivo							27/06 a 01/07 - Avaliação Institucional - L								
							23 - Início do 2º Período							17 - Planejamento Coletivo - NL								
							Família na Escola - Lei nº 5.246/2014															
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3		
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7F	8	9	10		
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12*	13	14	15	16	17		
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24		
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30			
31							Total dias letivos							23	Total dias letivos							6/15
Total dias letivos							29/08 a 02/09 - Desfile Cívico.							09 - Conselho de Classe - Letivo								
18 a 24 - Recesso Escolar							Família na Escola - Lei nº 5.246/2014							12 - Início do 3º Período								
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
						1			1	2F	3	4	5					1	2	3		
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10		
9	10	11	12F	13	14	15F	13	14	15F	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17		
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24		
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31		
30	31						Total dias letivos							19	Total dias letivos							13
Total dias letivos							14 - Planejamento Coletivo - NL							19 - Conselho de Classe - L								
17 - Feriado Dia do Professor - NL							21/11 a 25/11 - Avaliação Institucional - L							20 a 21 - Recuperação Final								
28 - Dia do Servidor Público - NL														22 - Conselho de Classe Final e Resultado								
Realização de Mostra Cultural														23 - 31- Recesso Escolar								
CONSELHO DE CLASSE							LEGENDA															
Mai		20		L		Letivo																
Set		9		NL		Não Letivo																
Dez		19																				
Período							Datas referentes aos "Feriados", bem como demais															
DL							datas importantes estão descritas no anexo desse															
1º 08/02 a 20/05 67							Calendário Escolar															
2º 23/05 a 09/09 71																						
3º 12/09 a 19/12 65																						
TOTAL							203															


JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
 Secretário Municipal de Educação

José Roberto Martins Aguiar
 Secretário Municipal de Educação
 Mat 105657 Port' GP 001/2021



ANEXO IV

FERIADOS	
01/01	Confraternização Universal
28/02 e 01/03	Carnaval
02/03	Cinzas
15/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
25/04	Nossa Srª da Penha
01/05	Dia do Trabalho
16/06	Corpus Christi
24/06	Dia de São João Batista
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia dos Professores
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
25/12	Natal
30/12	Emancipação de Cariacica
DATAS ATIVIDADES	
MARÇO	Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher
08/03	Dia Internacional da Mulher
20/03	Dia da Conscientização contra o <i>Bullying</i>
MAIO	Família na Escola - Lei nº 5.246/2014
18/05	Ações e Campanha de Conscientização e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas. Lei nº 6.189 de 26 de julho de 2021.
23/05	Colonização do Solo Espírito Santense
10/06	Dia municipal de combate e violência no trânsito (Lei nº 3976/ 2010)
AGOSTO	Família na Escola - Lei nº 5.246/2014
11/08	Dia dos Estudantes
SETEMBRO	Setembro Verde- mês oficial voltado a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência
08/09	Dia Municipal da Paz (Lei nº 4.194/2003)
OUTUBRO	Realização da Mostra Cultural, incluindo a temática Educação Ambiental. Lei nº9.265/09
NOVEMBRO	"Prêmio Mestre Carlão" - Deverá ocorrer preferencialmente na semana da reflexão da Consciência Negra
20/11	Dia Nacional da Consciência Negra

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

despesa do órgão contratante para autorização de pagamento.

Art. 14 Caso tenha ocorrido interrupção na prestação do serviço ou fato que enseje o pagamento em montante inferior ao originalmente pactuado, o gestor do contrato deverá solicitar à contratada uma nota fiscal/fatura com valor referente ao serviço efetivamente prestado e instruir que uma eventual cobrança da diferença deverá ser solicitada formalmente.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15 A Administração deverá instituir e manter formulários próprios para o acompanhamento dos contratos e aplicação deste Decreto, observando a necessária padronização interna.

Art. 16 O servidor que, injustificadamente, deixar de atender ao disposto nesta norma, responderá solidariamente pelos prejuízos que a Administração vier a sofrer, se apurada sua culpa ou dolo, em sindicância ou processo administrativo disciplinar, garantida a ampla defesa e contraditório.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 18 Fica revogado o Decreto nº 14 de 31 de janeiro de 2014.

Cariacica, 22 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E ACEITE DO ENCARGO**

Pelo presente ato, designo o servidor (nome do servidor), ocupante do cargo de (nome do cargo), matriculado sob o número (número de matrícula), para exercer a função de Gestor do Contrato constituído nos autos do processo nº xxxx/xxxx, cujo objeto é, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Cariacica, XX, de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX

(Nome do ordenador de despesa)
(Cargo do ordenador de despesa)

Eu, (nome do servidor), ocupante do cargo de (nome do cargo), matriculado sob o número (número de matrícula), estou ciente da designação para exercer a função de Gestor do Contrato para exercer a função de Gestor do Contrato constituído nos autos do processo cujo objeto é bem como de todas as minhas atribuições e responsabilidades.
Cariacica, XX, de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX

(Nome do gestor designado)
(Cargo do gestor designado)
(Matrícula gestor designado)

ANEXO II**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ACEITE DO ENCARGO**

Pelo presente ato, designo o servidor (nome do servidor), ocupante do cargo de (nome do cargo), matriculado sob o número (número de matrícula), para exercer a função de Fiscal do Contrato constituído nos autos do processo nº xxxx/xxxx, cujo objeto é, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Cariacica, XX, de XXXXXXXXXXX de XXXX

(Nome do ordenador de despesa)
(Cargo do ordenador de despesa)

Eu, (nome do servidor), ocupante do cargo de (nome do cargo), matriculado sob o número (número de matrícula), estou ciente da designação para exercer a função de Gestor do Contrato para exercer a função de Fiscal do Contrato constituído nos autos do processo cujo objeto é bem como de todas as minhas atribuições e responsabilidades.

Cariacica, XX, de XXXXXXXXXXX de XXXX

(Nome do fiscal designado)
(Cargo do fiscal designado)
(Matrícula fiscal designado)

PORTARIAS**PORTARIA/SEME/Nº 113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2022, DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIACICA NAS ETAPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental a ser adotado no Sistema Municipal de Ensino de Cariacica-ES, com início do ano letivo em 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º No âmbito da Rede Pública Municipal, o dia letivo será cumprido nos turnos matutino, vespertino, noturno e integral (nos formatos definidos pela SEME – Secretaria Municipal de Educação).

Art. 3º O Calendário Escolar nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Rede Pública Municipal de Ensino de Cariacica se cumprirá com um período mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

§1º A carga horária anual da Educação Infantil e Ensino Fundamental é de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, com jornada diária de, no mínimo, 4 (quatro) horas de trabalho em atividade com os alunos.

§2º A carga horária anual das escolas em Tempo Integral é de, no mínimo, 1400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho escolar, com jornada diária de, no mínimo, 7 (sete) horas de trabalho em atividade com os alunos.

Art. 4º Só será considerado efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares em sala de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela unidade de ensino desde que:

I – Tenham a mediação dos professores;

II – Haja frequência controlada e registrada dos alunos nas atividades;

III – Os conteúdos ministrados tenham relação direta com o Plano de Ação da Escola e o Plano de Ensino do Professor.

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes períodos para realização das atividades relacionadas abaixo:

I – Férias escolares: 03/01/2022 a 01/02/2022.

II – Recesso: 18/07/2022 a 24/07/2022 e 23/12 a 31/12/2022.

III – Acolhimento/Planejamento SEME: 02 e 03/02/2022.

IV – 04 e 07/02/2022: Planejamento Escola.

V – Início das atividades letivas: 08/02/2022.

VI – Conselho de Classe Trimestral (Ensino Fundamental I e II, Escola Cívico Militar e Escola em Tempo Integral): 20/05, 09/09 e 19/12 de 2022.

VII – Conselho de Classe (Educação Infantil): 08/07 e 19/12/2022.

VIII – Encerramento das atividades letivas: 19/12/2022.

IX – Recuperação final: 20 e 21/12 de 2022.

X – Conselho de classe final e divulgação dos resultados finais: 22/12/2022.

Art. 6º O horário de entrada e saída dos estudantes deverá ser obedecido para cumprimento da carga horária disposto na Lei Federal nº 9.394/96.

§1º Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) será: 7h às 11h30min (matutino) e 13h às 17h30min (vespertino).

§2º Nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) será: 7h às 11h10min (matutino) e 13h às 17h10min (vespertino).

§3º Nas unidades de ensino que ofertam Tempo Integral, o horário dos estudantes será de 7h às 16h.

Art. 7º Os eventos constantes no calendário deverão ocorrer nas datas estipuladas.

§1º Caso haja algum impedimento para cumprimento, a direção da unidade de ensino deverá formalizar ao Secretário de Educação o motivo do impedimento, bem como a proposta de mudança.

§2º O Secretário de Educação formalizará parecer conclusivo acerca da solicitação.

Art. 8º No calendário Escolar haverá dias destinados para Formação Continuada.

Art. 9º Os dias de "Feriados" e "Datas Atividades", encontram-se presentes no calendário escolar, conforme resumido no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único. As unidades de ensino deverão prover meios de trabalhar os temas das "Datas Atividades" constantes no calendário escolar (anexo II).

Art. 10. É de responsabilidade do (a) Diretor (a) Escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos, à carga horária dos estudantes e à jornada de trabalho dos servidores.

Art. 11. O não atendimento ao disposto nesta Portaria por parte do Diretor da escola, Vice-Diretor, Professor em Função Pedagógica ou Coordenador de Turno e demais servidores da unidade de ensino, no que lhes couber, implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 12. Os calendários da Educação Infantil e Educação em Tempo Integral (Anexo I), Feriados e Datas Atividades (Anexo II), Ensino Fundamental I e II e Escola Cívico Militar e Escola em Tempo Integral (Anexo III) e Feriados e Datas Atividades (Anexo IV), integram a presente Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		CALENDRÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022																		
EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL																				
JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

								1F													
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8*	9	10	11	12	6	7	1F	2F	3	4	5
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29		27	28F						27	28	29	30	31		
30	31																				
Total dias letivos								Total dias letivos							Total dias letivos						
01 - Confraternização Universal 03 a 31 - Férias								01 - Férias 2/3 - Acolhimento/Planejamento SEME 4/7 -Planejamento Escola 8*- Início das aulas							08 - Reunião de Pais ou Responsáveis - L Semana Escolar de Combate a violência contra a mulher (Lei 14.164 de 10/06/2021)						
ABRIL								MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	2	1F	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9		8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16		15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16F	17	18
17	18	19	20	21	22	23		22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24F	25
24	25	26	27	28	29	30		29	30	31					26	27	28	29	30		
Total dias letivos								Total dias letivos							Total dias letivos						
22 - Planejamento Coletivo - NL								Família na Escola - Lei nº 5.246/2014							17 - Planejamento Coletivo - NL 27/06 a 01/07 - Avaliação Institucional - L						
JULHO								AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7F	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25*	26	27	28	29	30		28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																					
Total dias letivos								Total dias letivos							Total dias letivos						
5 - Plantão Pedagógico - NL 8 - Conselho de Classe - L 18 a 22 - Recesso Escolar 25 - Início do 2º Semestre								Família na Escola - Lei nº 5.246/2014 29/08 a 02/09 - Desfile Cívico													
OUTUBRO								NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1					2F	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15F	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Total dias letivos	18	Total dias letivos	18	Total dias letivos	13	
17 - Dia do Professor-Feriado - NL		14 - Planejamento Coletivo - NL		19 - Conselho de Classe - L		
28 - Dia do Servidor Público - NL		21/11 a 25/11 - Avaliação Institucional - L		20, 21e 22 - Planejamento e Plano de		
Realização de Mostra Cultural		29 - Plantão Pedagógico - NL		Ação 2023 - NL		
				23 - 31- Recesso Escolar		
LEGENDA						
L	Letivo	08/02 a 11/02 - Semana de adaptação.				
N L	Não Letivo					
CONSELHO DE CLASSE						
JULHO	8					
DEZEMBRO	19					
SEMESTRE DL						
1	08/02 a 15/07	10				
2	25/07 A 19/12	98				
TOTAL		201				
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">DATAS DOS FERIADOS E DATAS ATIVIDADES, ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO DESTA CALENDÁRIO.</td> </tr> </table>						DATAS DOS FERIADOS E DATAS ATIVIDADES, ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO DESTA CALENDÁRIO.
DATAS DOS FERIADOS E DATAS ATIVIDADES, ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO DESTA CALENDÁRIO.						
<p>JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR Secretário Municipal de Educação</p>						

ANEXO II

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022 - INFANTIL EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
FERIADOS	
01/01	Confraternização Universal
28/02 e 01/03	Carnaval
02/03	Cinzas
15/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
25/04	Nossa Srª da Penha
01/05	Dia do Trabalho
16/06	Corpus Christi
24/06	Dia de São João Batista
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia dos Professores
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
25/12	Natal
30/12	Emancipação de Cariacica
DATAS ATIVIDADES	
08/03	Dia Internacional da Mulher
20/03	Dia da Conscientização contra o <i>Bullying</i>
17/04	Páscoa
19/04	Dia do Índio
22/04	Descobrimto do Brasil
08/05	Dia das Mães
18/05	Ações e Campanha de Conscientização e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas. Lei nº 6.189 de 26 de julho de 2021.
23/05	Colonização do Solo Espírito Santense

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

10/06	Dia municipal de combate e violência no trânsito (Lei nº 3.976/ 2010)
25/07	Lei Municipal da Mulher Negra (Lei nº 5.010/2013)
10/08	Dia dos Funcionários da Educação
11/08	Dia dos Estudantes
14/08	Dia dos Pais
08/09	Dia Municipal da Paz (Lei nº 4.194/2003)
28/10	Dia do Servidor Público
14/11	Dia nacional da Alfabetização
20/11	Dia Nacional da Consciência Negra
MAIO	Família na Escola - Lei nº 5.246/2014
AGOSTO	Família na Escola - Lei nº 5.246/2014
SETEMBRO	Setembro Verde- mês oficial voltado a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência.
OUTUBRO	Realização da Mostra Cultural, incluindo a temática Educação Ambiental. Lei nº 9.265/09
NOVEMBRO	"Prêmio Mestre Carlão" - Deverá ocorrer preferencialmente na semana da reflexão da Consciência Negra.

ANEXO III

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1F			1	2	3	4	5			1F	2F	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8*	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28	F					27	28	29	30	31		
30	31																			
Total dias letivos							Total dias letivos							Total dias letivos						
01 - Confraternização Universal							01 - Férias							Semana Escolar de Combate a violência						
03 a 31 - Férias							2/3 - Acolhimento/Planejamento-Seme							contra a mulher (Lei 14.164 de 10/06/2021)						
							4/7 -Planejamento Escola													
							8*- Início das aulas													
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1 2	1F	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23*	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
Total dias letivos							Total dias letivos							Total dias letivos						
22 - Planejamento Coletivo - NL							20 - Conselho de Classe - Letivo							27/06 a 01/07 - Avaliação Institucional - L						
							23 - Início do 2º Período Família na Escola - Lei nº 5.246/2014							17 - Planejamento Coletivo - NL						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6					1	2	3	

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7F	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12*	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				
Total dias letivos							Total dias letivos							Total dias letivos						
16							23							6/15						
18 a 24 - Recesso Escolar							29/08 a 02/09 - Desfile Cívico. Família na Escola - Lei nº 5.246/2014							09 - Conselho de Classe - Letivo 12 - Início do 3º Período						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2F	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12F	13	14	15F	13	14	15F	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			
Total dias letivos							Total dias letivos							Total dias letivos						
18							19							13						
17 - Feriado Dia do Professor - NL 28 - Dia do Servidor Público - NL Realização de Mostra Cultural							14 - Planejamento Coletivo - NL 21/11 a 25/11 - Avaliação Institucional - L							19 - Conselho de Classe - L 20 a 21 - Recuperação Final 22 - Conselho de Classe Final e Resultado 23 - 31- Recesso Escolar						
CONSELHO DE CLASSE							LEGENDA													
Maio 20							L Letivo													
Setembro 9							N Não													
Dezembro 19							L Letivo													
Período							Dados referentes aos "Feriados", bem como demais datas importantes estão descritas no anexo desse Calendário Escolar													
DL																				
1	08/02 a 20/05		67																	
2	23/05 a 09/09		71																	
3	12/09 a 19/12		65																	
TOTAL																				
203																				
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR Secretário Municipal de Educação																				

ANEXO IV

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022 ENSINO FUNDAMENTAL I E II - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLA CÍVICO MILITAR	
FERIADOS			
01/01	Confraternização Universal		
28/02 e 01/03	Carnaval		

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

02/03	Cinzas
15/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
25/04	Nossa Srª da Penha
01/05	Dia do Trabalho
16/06	Corpus Christi
24/06	Dia de São João Batista
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
15/10	Dia dos Professores
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
25/12	Natal
30/12	Emancipação de Cariacica
DATAS ATIVIDADES	
MARÇO	Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher
08/03	Dia Internacional da Mulher
20/03	Dia da Conscientização contra o <i>Bullying</i>
MAIO	Família na Escola - Lei nº 5.246/2014
18/05	Ações e Campanha de Conscientização e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas. Lei nº 6.189 de 26 de julho de 2021.
23/05	Colonização do Solo Espírito Santense
10/06	Dia municipal de combate e violência no trânsito (Lei nº 3976/ 2010)
AGOSTO	Família na Escola - Lei nº 5.246/2014
11/08	Dia dos Estudantes
SETEMBRO	Setembro Verde- mês oficial voltado a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência
08/09	Dia Municipal da Paz (Lei nº 4.194/2003)
OUTUBRO	Realização da Mostra Cultural, incluindo a temática Educação Ambiental. Lei nº9.265/09
NOVEMBRO	"Prêmio Mestre Carlão" - Deverá ocorrer preferencialmente na semana da reflexão da Consciência Negra
20/11	Dia Nacional da Consciência Negra

PORTARIA/SEME/Nº 114, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI A POLÍTICA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS TÉCNICOS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e CONSIDERANDO que a mobilidade interna pode ser usada como uma ferramenta de auxílio, que proporciona o aumento da motivação dos indivíduos de uma organização, uma vez que tem como principal escopo alocar pessoas certas nos lugares certos, promovendo, assim, melhor adequação destes às funções. CONSIDERANDO que um indivíduo que exerça funções condizentes com seu perfil e que trabalhe em um local onde se sinta realizado e reconhecido, certamente estará com um alto grau de motivação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Movimentação Interna dos Técnicos que atuam no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, considerando a relevância da realização de um eficaz aproveitamento das competências dos servidores, por meio da melhor adequação das características individuais e do perfil profissional às necessidades dessa Secretaria.

Art. 2º A movimentação interna de servidor poderá ocorrer:

- I – por processo seletivo interno;
- II – por remoção, a pedido ou de ofício;
- III – por decisão do Secretário Municipal de Educação, quando se tratar de deslocamentos decorrentes de alterações estruturais ou em face da necessidade do serviço.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS OBJETIVOS**

Art. 3º São objetivos da Política de Movimentação Interna de Pessoal:

- I – adequar a força de trabalho da Secretaria Municipal de Educação;
- II – propiciar ao servidor a oportunidade de lotação em unidade organizacional de seu interesse;
- III – adequar as competências do servidor às atribuições a serem desempenhadas.

DAS DEFINIÇÕES

- Art. 4º Para efeitos desta Portaria considera-se:
- I – servidor: é a pessoa investida em cargo público (preferencialmente), tendo cumprido o período de estágio probatório (de preferência);
 - II – lotação: Secretaria Municipal de Educação (Sede);
 - III – lotação de exercício: é o setor onde o servidor exerce suas atribuições, vinculado a uma chefia imediata;
 - IV – unidade organizacional: Secretaria Municipal de Educação;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

